PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 63/2017

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 28 / 04 / 2017
N.º 7865 Pág. C11
_____ Caderno:

LEI 2.982, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Introduz alterações nos vencimentos iniciais dos cargos de Contador e Procurador, constantes no Anexo XI da Lei Municipal 1.269, de 16 de maio de 2005, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã/PR.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos iniciais dos cargos de Contador e Procurador, constantes no anexo XI da Lei Municipal 1.269, de 16 de maio de 2005, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos de Ivaiporã/PR, conforme estabelece:

ANEXO XI

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Cargo	Vencimento inicial
Contador	R$ 6.000,00
Procurador	R$ 6.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27/4/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal